

Curso sobre “Duração do Trabalho – parâmetros de liquidação, regimes típicos e atípicos” (Telepresencial) – TRT5

Duração do trabalho:
parâmetros de liquidação,
regimes típicos e atípicos



Dia 2/8, das 9h às 12h

Palestrante

Homero Mateus
Juiz do TRT-2

Público-alvo

Magistradas(os) e Servidoras(es) do TRT-5
e de outros Regionais

Local

Google Meet



Realização: 02/08 – das 09h às 12h

Palestrante: Homero Mateus, Juiz do TRT-2.

Público-alvo: magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TRT5 e de outros Regionais

Plataforma: Google Meet

CURRÍCULO RESUMIDO DO PROFESSOR HOMERO BATISTA MATEUS:

Juiz do Trabalho no TRT da 2ª Região. Doutor e Mestre em Direito do Trabalho pela USP. Professor de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado de Direito do Trabalho e Seguridade Social na Faculdade de Direito da USP e na FEA. Autor de diversos livros, dentre eles: "Comentários à Reforma Trabalhista e CLT comentada.

OBJETIVOS:

Aprimorar a apreciação dos pedidos de horas extras e reflexos, tanto para magistrados quanto para assessores na minutagem das decisões, no âmbito do direito material – quanto ao mérito das jornadas de trabalho – e no âmbito do direito processual – quanto aos parâmetros de liquidação, facilitadores do cumprimento da sentença.

EMENTA:

Estudo dos parâmetros de liquidação das jornadas de trabalho, como base de cálculo, divisor, adicional e reflexos, inclusive as controvérsias em torno dos descansos semanais remunerados. Módulos diários e semanais típicos e atípicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Jornada de trabalho e módulo semanal. Tempo à disposição do empregador: o conceito de jornada itinerária. Redução de jornada em turno ininterrupto de revezamento. Semana inglesa, semana espanhola e semana francesa. Compensação de jornada no regime 12x36. Parâmetros para a formação de banco de horas. Consequências do descumprimento dos parâmetros de jornada. Cálculo do pagamento das horas extras não compensadas. Peculiaridades do banco de horas em legislação emergencial da pandemia. Dilema da exposição acima de oito horas em áreas insalubres. Horas extras exigidas por serviços inadiáveis e força maior. Compensação de horas perdidas por força maior. Trabalho externo incompatível com os controles. Teletrabalho e gratificação de chefia. Esforço histórico sobre a natureza salarial das horas extras. Divisor para cálculo da hora extra. Divisor 210 para o regime 12x36. Dimensionamento dos cartões de ponto.

INSCRIÇÃO/FREQUÊNCIA:

- A inscrição deve ser efetuada, pela(o) própria(o) interessada(o), no [formulário](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzXi6d0y4QKiV9-Q5Jlk8accx_qYmN_Q-y34CtJgoz-8Niqw/viewform) (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzXi6d0y4QKiV9-Q5Jlk8accx_qYmN_Q-y34CtJgoz-8Niqw/viewform) disponível no [site](https://escolajudicial.trt5.jus.br/node/80391) da Escola Judicial. (<https://escolajudicial.trt5.jus.br/node/80391>)

- O link de acesso à sala de aula virtual será enviado para o e-mail institucional cadastrado no formulário de inscrição.
- O formulário de presença será postado no *chat* da sala de aula e, posteriormente, encaminhado às respectivas Escolas Judiciais para deliberação do registro da carga horária correspondente ao evento.

Mais informações:

Escola Judicial do TRT5

(71) 3319-7159

escola.noticias@trt5.jus.br

escolajudicial.trt5.jus.br